

**ANEXO I**
**FORMULÁRIO DE ANÁLISE PARA PROPOSIÇÃO DE ATO NORMATIVO**

<b>Processo nº:</b>	00058.103986/2015-06	<b>Unidade Responsável (Sigla):</b>	GERE/SRA
<b>Assunto do normativo:</b>	Proposta de resolução que visa estabelecer metodologia de cálculo do fator X a ser aplicado nos reajustes tarifários para o quinquênio 2016-2020, conforme artigos 7º e 8º da Resolução nº 350, de 19 de dezembro de 2014.		
<b>Tipo de ato normativo:</b>	<input type="checkbox"/> Novo	<input checked="" type="checkbox"/> Revisão	<input type="checkbox"/> Adequação Legal, em função do art. 47, I, da Lei da ANAC
<b>Origem da demanda:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Interna (Diretoria, Superintendências etc.)	<input type="checkbox"/> Externa (Órgãos de Controle ou recomendações diversas)	

1) Descreva o problema (atual ou futuro) que se pretende solucionar

Os artigos 7º e 8º da Resolução nº 350, de 19 de dezembro de 2014, estabelecem que o fator X a ser aplicado nos reajustes anuais do próximo quinquênio será estabelecido até a data de publicação do reajuste anual de 2016, que deverá ocorrer em janeiro, conforme o art. 4º da mesma Resolução.

Deste modo, essa norma pretende atender ao dispositivo da Resolução em questão no que se refere à determinação da metodologia de cálculo do fator X, bem como apresentar seu valor para o quinquênio 2016-2020.

2) Quais foram as alternativas consideradas para a resolução do problema? Explique brevemente cada (mínimo 2 opções, máximo 5). Indique e justifique a alternativa escolhida.

Apresentar a metodologia e valor obtido para o fator X (opção escolhida) – A norma visa apresentar a metodologia para cálculo do fator X e o valor obtido a partir de sua aplicação, sendo seu efeito aplicado nos reajustes tarifários no quinquênio 2016-2020.

Não apresentar a norma – Esta opção prejudicaria o cumprimento dos artigos 7º e 8º da Resolução nº 350, de 19 de dezembro de 2014.

3) Como o ato proposto resolverá o problema descrito no item 1?

A metodologia apresentada permitirá estabelecer o valor do fator x, que representa os ganhos ou perdas de produtividade da indústria, a ser aplicado nos reajustes tarifários do quinquênio 2016-2020.

4) Como será feita a implantação da norma e como essa implantação será acompanhada?

	Ações	Prazo	Acompanhamento
ANAC	Em um único ato, publicar a metodologia adotada para cálculo do fator X, bem como o valor obtido.	Entra em vigor imediatamente, mas só produz efeitos nos reajustes tarifários do próximo quinquênio 2016-2020).	Por meio dos processos anuais de reajustes tarifários.
Regulados	N/A	N/A	Por meio dos processos anuais de reajustes tarifários.
Outros Órgãos	N/A	N/A	Por meio dos processos anuais de reajustes tarifários.

5) Quais são os dispositivos legais que autorizam a ANAC a regulamentar o assunto?

Artigos 8º, XXV, e art. 43 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 4º do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.

6) O regulamento proposto afetará outras áreas da Agência? Quais? Essas áreas foram contatadas? Como se posicionaram sobre o assunto?

Não.

7) Existem outros órgãos/entidades afetados com a edição da norma?

( ) ANVISA ( ) COMAER ( ) Polícia Federal ( ) Receita Federal

( ) Outros:

Esses órgãos/entidades foram contatados? Como se posicionaram sobre o assunto?

Não.

8) O problema ou assunto já foi regulamentado em outros países?

( X ) SIM Quais? Vários. O principal exemplo é o Reino Unido.

( ) NÃO

9) Existem normas vigentes no país, correlatas ao assunto?

( X ) SIM Quais? Em todos os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária federal. O fator X também é regulamentado em outras agências reguladoras federais.

( ) NÃO

10) Descreva qualitativamente e, se possível, quantitativamente os **custos** do ato.

Após os reajustes tarifários anuais, as tarifas serão acrescidas na proporção do valor definido para o fator X, conforme a sistemática de reajuste estabelecida na Resolução nº 350.

11) Descreva qualitativamente e, se possível, quantitativamente os **benefícios** do ato.

- Estabilidade regulatória

12) Descreva os possíveis efeitos do ato proposto, conforme tabela abaixo.

	Efeitos positivos	Efeitos negativos
Empresas de transporte aéreo regular	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabilidade regulatória e respeito aos Resolução nº 350.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compartilhamento das perdas de produtividade (repassa para os preços)</li> </ul>
Empresas de transporte aéreo não regular		
Empresas de serviços aéreos especializados		
Prestadores de serviços auxiliares ao transporte aéreo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>
Operadores de Aeródromos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabilidade regulatória e respeito aos Resolução nº 350.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nenhum efeito negativo identificado</li> </ul>
Fabricantes de Aeronaves	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>
Fabricantes de peças e componentes aeronáuticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>
Proprietários de aeronaves	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nenhum efeito negativo identificado</li> </ul>
Empresas de manutenção aeronáutica	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>
Mecânicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>
Escolas e Centros de Treinamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>
Tripulantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>
Passageiros	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabilidade regulatória e respeito aos Resolução nº 350.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Compartilhamento das perdas de produtividade (repassa para os preços)</li> </ul>
Comunidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>
Meio ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Não afeta diretamente</li> </ul>
Poder Público	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabilidade regulatória</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nenhum efeito negativo identificado</li> </ul>

13) Discorra sobre como se dará o processo de monitoramento do ato normativo.

O monitoramento da norma ocorrerá naturalmente na realização dos reajustes tarifários anuais, conforme disposto na Resolução nº 350.

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável pelo preenchimento

\_\_\_\_\_  
Gerente Responsável

\_\_\_\_\_  
Superintendente